



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LOM, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. SECRETÁRIO DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, para que responda às questões a abaixo formuladas:

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 63.374 DE 26 DE ABRIL DE 2024 que cria e denomina o Parque Municipal Campo de Marte;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão estabelece diretrizes e ações destinadas à proteção, condução e desenvolvimento do Parque Municipal Campo de Marte, enquanto equipamento público de conservação, lazer, cultura, esporte e melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o ponto “2.3. O Campo de Futebol de Várzea do Campo de Marte” não trata do que será feito dos campos de futebol existentes no parque, questionamos:

1. Qual a destinação dos campos de futebol de várzea com a criação do Parque?
2. Dos atuais 6 campos de futebol, quais serão mantidos e quais não serão mantidos?
3. Onde encontramos um projeto mais detalhado sobre o Parque?
4. Há previsão de realização de audiências públicas para dialogar com a comunidade e com as equipes de futebol de várzea que utilizam os espaços do futuro parque?
5. Outros equipamentos esportivos serão construídos na atual área do futuro Parque?
6. Haverá construção de quadras poliesportivas? Se sim, quantas? De quais dimensões?



Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, reading "Antonio Biagio Vespoli", is written over a horizontal line.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Vereador